



Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Palácio dos Dois Poderes

Gabinete do Presidente

OFÍCIO N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/78

Autor: Mesa da Câmara Municipal

Spúmula: Dispõe sobre aprovação ou rejeição das Contas do Exercício Financeiro de 1976, nos termos da Constituição do Brasil, art. 16, § 2º.

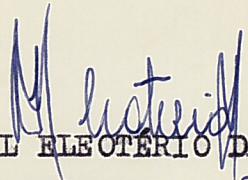
O Presidente da Câmara Municipal, usanso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 06 de novembro de 1978, rejeitou e ele promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica rejeitada a prestação de contas relativas ao Exercício Financeiro do ano de 1976.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES -
AOS 06 de dezembro de 1978.-


DR. ISMAEL ELEOTÉRIO DA SILVA
PRESIDENTE